

**TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO INTERNA Nº /2023 SMCET**

**INFORMAÇÕES RESUMIDAS**

<b>Secretaria Requisitante</b>	SMCET
<b>Objeto (resumido)</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRONOMETRAGEM DO CIRCUITO DE CORRIDAS DAS ESTAÇÕES DE IJUI, 1ª E 2ª ETAPA.
<b>Prazo para entrega</b>	25 DE FEVEREIRO E 20 DE MAIO de 2023
<b>Valor total estimado</b>	R\$ 7000,00

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviço de CRONOMETRAGEM, o qual envolverá o gerenciamento das inscrições, disponibilização dos chips eletrônicos e números de peito além de 300 medalhas de participação para as duas primeiras etapas do circuito de corridas das estações de Ijuí, a serem realizadas dias 25 de fevereiro (parque da pedra) e 20 de maio (campus da UNIJUI) de 2023.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A contratação do serviço é indispensável para a realização das duas primeiras etapas do 2º circuito de corridas das estações de Ijuí, que está na segunda edição.

**3 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

A empresa contratada será responsável pelo gerenciamento das inscrições, cuja abertura será feita 30 dias antes do evento, confecção e entrega da numeração nas datas das provas, cronometragem com sistema eletrônico de Chip e divulgação dos resultados em site oficial das duas primeiras etapas do circuito de corridas das estações de Ijuí e disponibilização e entrega de 300 medalhas de participação. Os equipamentos necessários para a realização da cronometragem são de responsabilidade da empresa (fornecimento dos números de peito com joaninhas, chip descartável ou retornável, computadores, antenas, impressora e outros necessários).

Descrição completa	Qtde	Unidade
Serviços de CRONOMETRAGEM de prova de corrida com todos os insumos necessários	2	UN
Números de peito com joaninhas	300	UN
Chips eletrônicos	300	UM
Medalhas de participação	300	UN

**4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O SERVIÇO– DOCUMENTOS TÉCNICOS**

-

#### **5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O serviço de cronometragem, precedido da entrega da numeração e chips deverá ser realizado no dia da prova que serão realizadas no parque da pedra (25 de fevereiro) e a segunda etapa no Campus da Unijui ( 20 de maio).

#### **6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

A execução do serviço será realizada no dia 25 de fevereiro e 20 de maio, conforme cronograma de eventos da SMCET. As datas poderão ser ajustadas em virtude da condição climática.

#### **7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Fiscal: Paula Betina Bock de Prass

Gestor: Noel Torquato Ribeiro

#### **8– ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante aproximado de R\$ 7.000,00

#### **9 – RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por “aceite” do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

#### **10 - PAGAMENTO**

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [smcet@ijui.rs.gov.br](mailto:smcet@ijui.rs.gov.br)

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 16 de janeiro de 2023.



Paula Betina Bock de Prass  
Agente de Esporte e Lazer-2385082